

## **DECRETO Nº 31.970**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25686/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<i>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020</i>						
<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>CLASSE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>PROCESSO Nº</i>
1028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	411/2020

(...)."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

